



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
CNPJ: 07.812.241/0001-84

Edital Nº 12/2017

Cedro, 13 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Cedro, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município – LOM:

Considerando o Art. 105 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que no dia 15 de novembro comemora-se o ***Dia da Proclamação da República.***

TORNA PÚBLICO:


Art. 1º - Para conhecimento dos senhores comerciantes, autarquias, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, bancos, repartições públicas e o povo em geral, que será feriado municipal o dia 15 de novembro, quarta-feira, em obediência ao dia em que se comemora a **Proclamação da República.**

Art. 2º - Aos infratores do presente edital ser-lhe-á imposta multa regulamentar de acordo com o Código Tributário do Município de Cedro – Ceará.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Cedro – Ceará, em 13 de novembro de 2017.


FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL